

2021 93XLJKL1TKCJ18726 MMC/L200 TRITON SPT GL
 2021 93XLJKL1TKCJ18824 MMC/L200 TRITON SPT GL
 2021 9BFZEBXF1KBS79857 FORD/CARGO 3131 6X4 B
 2021 9BFZEBXF3KBS79858 FORD/CARGO 3131 6X4 B
PORTARIA Nº 2021330001769, DE 26 DE JANEIRO DE 2021
 MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE.
 CNPJ: 04.825.543/0001-07.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2021 93Y4SRFH4HJ666891 RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE
 2021 9BD119609E1112229 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8
 2021 9BD15844AD6892705 FIAT/UNO MILLE WAY ECON
 2021 9BD195A4ZG0709167 FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0
 2021 9BD197132E3130720 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4
 2021 9BD341A7XHB439564 FIAT/MOBI EASY ON
 2021 9BGKS48B0EG213399 CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT
 2021 9BWAB45U8EP193584 VW/NOVO GOL 1.6
 2021 9BWDB45U7JT111102 VW/NOVO VOYAGE TL MBV
 2021 9BWDB45U8JT082242 VW/NOVO VOYAGE TL MBV

Protocolo: 622417

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2020/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 34.435 de 15/12/2020, sob o número do Protocolo: 612040

ONDE SE LÊ:

Vigência: 14/12/2020 a 13/03/2020

LEIA-SE:

Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021

Protocolo: 622356

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 206 de 27 de janeiro de 2021. Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de a pedido do Coordenador desta unidade, o servidor estará se deslocando para receber treinamento referente aos serviços de SPPJ na Cerat - Marituba, no período de 03.02.2021 à 05.02.2021, no trecho Abaetetuba/Marituba/Abaetetuba.

Protocolo: 622445

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: A OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.382154-0

AINF's: 032021510000011-9

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 622393

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD'S, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
262020510000988-3	542020390000024	JARDEL QUEIROZ DA SILVA LEITE - ME	34.427.106/0001-98
262020510001540-9	582019390000183	LOURIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	080.108.444-03
322020510001039-1	322020390000740	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001040-5	322020390000736	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001041-3	322020390000720	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001042-1	322020390000724	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
3220205100010430	322020390000725	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001045-6	322020390000726	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001046-4	322020390000723	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001047-2	322020390000728	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001051-0	322020390000703	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001052-9	322020390000737	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001053-7	322020390000735	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001054-5	322020390000741	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001055-3	322020390000739	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001035-5	322020390000710	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001036-3	322020390000705	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322020510001139-8	322020390000707	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
3220205100011591-1	322020390000800	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
3220205100011592-0	322020390000799	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
3220205100011596-2	322020390000897	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
3220205100011597-0	322020390000888	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
3220205100011598-9	322020390000882	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12.265.478/0001-22
322019510002334-4	322019390000248	CARLOS ALBERTO PANTOJA SALGADO	810.484.082-72
352020510001043-0	352019390010830	SHP BRASIL EIRELI	03.482.370/0001-09
352020510001045-7	352019390010844	KOYO ROLAMENTOS DO BRASIL LTDA	66.759.887/0002-95
352020510001181-0	352019390000260	MEGA SALDO ATACADO EIRELI EPP	26.473.276/0001-80
352020510001188-7	352019390001013	CIADIGI COMPANHIA DIGITAL LTDA	22.440.263/0002-35
352020510005200-1	3520203900002615	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.	61.502.324/0016-07
492020510000137-4	492020390000155	KAPSULA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	27.061.242/0003-03
492020510000247-8	492020390000062	BAICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.305.909/0001-90
642020510000392-7	642020390000285	DILCE E GABBANA DO BRASIL COM IMP E PAR LTDA	14.959.293/0019-72
812020510000375-1	812019390004715	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0070-02
8120205100011774-4	812020390001268	TULIPIA BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA	02.944.683/0001-60
8120205100011777-9	812020390001257	MP VALVULAS METALURGICA PIRACICABA LTDA	03.255.517/0001-10

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT - Belém

Protocolo: 622230

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Tran-